



## **Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**

### **PORTARIA PRES N. 440**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30/08/2007, à servidora **ARLETE MARIZA ALVES DE SOUZA**, Técnico Judiciário, classe “C”, padrão 12 (doze), para o padrão 13 (treze) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 26 de junho do corrente ano.

Goiânia, 16 de junho do ano de 2010.

  
Desembargador **NEY TELES DE PAULA**  
Presidente